

POLÍTICA DO SISTEMA INTERNO DE INFORMAÇÃO

ÍNDICE

01. OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
02. SISTEMA INTERNO DE INFORMAÇÃO DO PANTOJA GRUPO LOGÍSTICO.....	3
2.1. O RESPONSÁVEL PELO SISTEMA.....	3
2.2. CANAL INTERNO DE INFORMAÇÃO OU CANAL DE DENÚNCIAS.....	4
2.3. OS PROCEDIMENTOS.....	4
03. INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CANAL DE DENÚNCIAS DO PANTOJA GRUPO LOGÍSTICO.....	4
3.1. QUEM PODE UTILIZAR O CANAL?.....	5
3.2. O QUE PODE SER COMUNICADO PELO CANAL?	5
3.3. CONTEÚDO MÍNIMO DA DENÚNCIA.....	5
3.4. COMO APRESENTAR UMA DENÚNCIA?	6
3.5. ACOMPANHAMENTO DO INCIDENTE.....	10
04. DIREITOS E DEVERES DA PESSOA QUE COMUNICA INFORMAÇÕES OU DO AUTOR DA DENÚNCIA	12
05. DIREITOS DA PESSOA AFETADA OU DENUNCIADA	13
06. ALTERAÇÕES E RESOLUÇÃO DE INCIDENTES.....	14
07. ANEXO IMAGEM	15

01. OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O objetivo deste procedimento é definir e implementar um procedimento simples através do qual os parceiros do PANTOJA Grupo Logístico possam conhecer o funcionamento e a utilidade do Sistema interno de informação da empresa e, mais especificamente, do canal de denúncias.

Para além do canal de denúncias interno do PANTOJA Grupo Logístico, os utilizadores também têm acesso ao canal externo de informação, através do qual podem comunicar as infrações previstas no artigo 2 da Lei 2/2023 na seguinte ligação:

- Gabinete Andaluz contra a Fraude e a Corrupção (antifraudeandalucia.es)
- Calle San Juan de Ribera, S/N
Hospital de las Cinco Llagas. 41009 Sevilha
- Telefone: (+34) 954 59 21 20
- antifraudeandalucia@antifraudeandalucia.es

02. SISTEMA INTERNO DE INFORMAÇÃO DO PANTOJA GRUPO LOGÍSTICO

A Lei 2/2023, que regula a proteção das pessoas que denunciam infrações regulamentares e a luta contra a corrupção, regula os Sistemas internos de informação, que incluem: o canal interno de informação ou canal de denúncias, o Responsável pelo Sistema e os seus procedimentos.

O sistema de informação deve ser utilizado preferencialmente para canalizar a informação, pois uma atuação diligente e eficaz na empresa pode paralisar as consequências nefastas das ações em investigação. No entanto, as pessoas que comunicam informações podem escolher o meio mais adequado para comunicar os factos em questão.

2.1. O RESPONSÁVEL PELO SISTEMA

O Responsável pelo Sistema interno de informação é a pessoa encarregada de realizar a investigação derivada dos factos comunicados através do canal interno de informação ou do canal de denúncias do PANTOJA Grupo Logístico.

O Responsável pelo Sistema neste caso é o Comité de Conformidade, que por sua vez nomeia Aitor Medina Juan para desempenhar estas funções.

2.2. CANAL INTERNO DE INFORMAÇÃO OU CANAL DE DENÚNCIAS

Por canal interno de informação ou canal de denúncias entende-se a caixa de correio ou canal de receção da informação. Esta ferramenta é também um dos principais elementos do Modelo de Prevenção de Riscos Criminais do PANTOJA Grupo Logístico.

O seu objetivo é ser uma ferramenta acessível para receber, de forma anónima ou confidencial, comunicações sobre infrações que possam afetar o correto desenvolvimento ou atividade do PANTOJA Grupo Logístico.

O canal de denúncias é gerido por uma empresa externa. Isto significa que a informação comunicada através deste canal é recebida, em primeira instância, por um terceiro exterior à empresa. Isto garante a sua independência e objetividade.

Os autores da denúncia podem utilizar o Canal através da ligação existente na Pagina Web do PANTOJA Grupo Logístico, ou através da seguinte ligação:

<https://grupopantoja.canalconformalegal.es>

2.3. OS PROCEDIMENTOS

Esta ferramenta é gerida através de dois procedimentos:

- O procedimento de gestão da informação, que estabelece as orientações a seguir, neste caso, pelo gestor do canal de denúncias e pelo Responsável pelo Sistema, para classificar a informação comunicada e, se for caso disso, investigar os factos. Este procedimento é para utilização exclusiva dos gestores de canais, do responsável pelo sistema e das pessoas por este designadas para realizar a investigação.
- O procedimento de utilização do sistema de informação, que dá instruções aos utilizadores sobre como proceder caso necessitem de utilizar esta ferramenta. Este procedimento é aplicável ao pessoal contratado, bem como aos colaboradores (externos e estagiários) e administradores do PANTOJA Grupo Logístico. Será obrigatório para todos conhecerem e utilizarem, e chegará a todos os departamentos.

03. INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CANAL DE DENÚNCIAS DO PANTOJA GRUPO LOGÍSTICO

3.1. QUEM PODE UTILIZAR O CANAL?

O canal pode ser utilizado por todo o pessoal do PANTOJA Grupo Logístico, ou seja, por todas as pessoas ligadas profissionalmente à empresa, quer sejam trabalhadores independentes ou por conta de outrem, ou com qualquer outra relação de colaboração, incluindo antigos funcionários do Grupo. E ainda, estagiários, bolsistas, etc.

Os fornecedores, colaboradores e clientes do PANTOJA Grupo Logístico também podem comunicar incidentes.

3.2. O QUE PODE SER COMUNICADO PELO CANAL?

A utilização do canal de denúncias deve respeitar o princípio da proporcionalidade, de modo a que as denúncias se refiram exclusivamente aos casos em que os factos ou ações tenham uma implicação efetiva na relação entre a empresa e o denunciado. Por outras palavras, os factos que afetem exclusivamente a esfera pessoal da pessoa denunciada, sem qualquer repercussão para a empresa, não serão comunicados através deste canal.

O Canal de Denúncias do PANTOJA Grupo Logístico é gerido externamente e permite a comunicação de informações, de forma anónima ou confidencial, de infrações penais ou administrativas, ou de infrações aos regulamentos internos do PANTOJA Grupo Logístico. Além disso, as infrações ao Direito da União Europeia podem ser comunicadas através deste canal, nos termos estabelecidos no artigo 2º da Lei 2/2023. As disposições da Lei 2/2023 aplicam-se exclusivamente ao âmbito previsto na mesma.

3.3. CONTEÚDO MÍNIMO DA DENÚNCIA

A utilização do canal de denúncias deve respeitar o princípio da proporcionalidade.

A comunicação através do Canal de Denúncias tem de cumprir uma série de requisitos para ser processada e ter os elementos mínimos para que se possa efetuar uma investigação.

A denúncia deve, em qualquer caso, conter o seguinte conteúdo mínimo:

- Relato dos factos. Em que consiste a eventual conduta incorreta ou o eventual incumprimento.
- Pessoas alegadamente envolvidas ou relacionadas com o eventual incumprimento.
- Datas aproximadas da prática dos atos.
- Meios através dos quais o eventual comportamento ilícito foi praticado.
- Área de atividade ou departamento em causa.

Devem ser apresentados documentos ou provas, em qualquer suporte, que fundamentem a denúncia e possam comprovar os factos.

O gestor do Canal de Denúncias reserva-se o direito de solicitar ao autor da denúncia qualquer informação que amplie a informação já fornecida ou que esclareça algum dos pontos contidos na denúncia.

A identificação do autor da denúncia não é obrigatória, uma vez que são aceites denúncias anónimas. Se esses dados forem incluídos, serão tratados com medidas de confidencialidade adequadas.

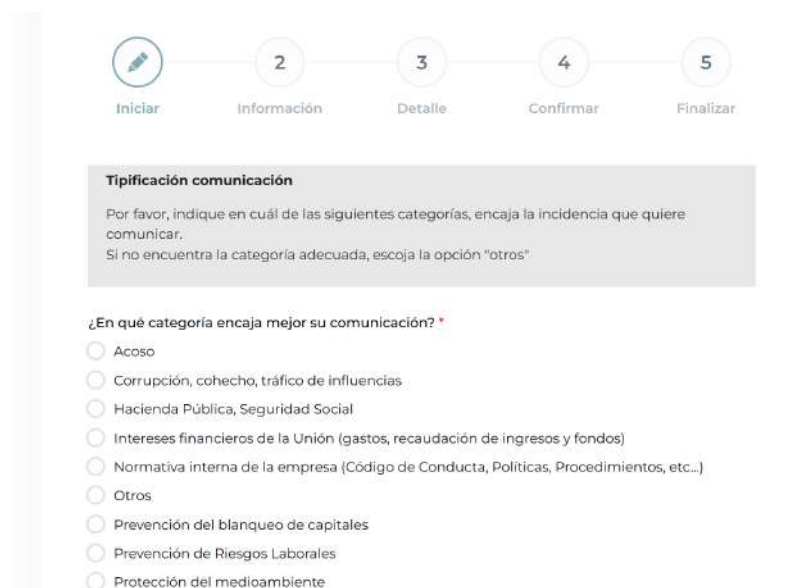
3.4. COMO APRESENTAR UMA DENÚNCIA?

Depois de clicar no separador da Pagina Web do PANTOJA Grupo Logístico, ou na ligação acima (<https://grupopantoja.canalconformalegal.es>), aparecerá o seguinte ecrã:



[Imagem 1](#)

Clique em "Comunicar incidente" e selecione, no menu pendente, a categoria em que se enquadra o incidente que pretende comunicar:



[Imagem 2](#)

Caso não saiba em que categoria classificar o incidente, pode assinalar a opção "outras".

De seguida, pode então excluir a participação de uma ou mais pessoas enumeradas no formulário, quer devido ao seu envolvimento no incidente, quer para ser tida em consideração na investigação pertinente.

¿Desea descartar la participación de alguna de estas personas en la investigación? *

- Compliance Officer
- Delegado/a de Protección de Datos
- Delegado/a Prevención Riesgos Laborales
- Director/a de Compras
- Director/a de RRHH
- Director/a de Sistemas de Información
- Director/a Financiero
- Director/a General
- Director/a Servicios Centrales
- No me consta implicación de estas personas

He leído y acepto los Términos de uso. *

Siguiente

[Imagem 3](#)

A seguir, deve escolher se pretende efetuar a comunicação de forma ANÓNIMA (sem fornecer dados pessoais) ou CONFIDENCIAL (fornecendo dados pessoais).

CONFORMALEGAL

Formular Denuncia Seguimiento de la denuncia

1 2 3 4 5
Iniciar Información Detalle Confirmar Finalizar

Información personal
Si prefiere no indicar sus datos personales, puede hacerlo indicando que quiere que la comunicación sea anónima.

¿Qué relación tiene con la empresa? *
Por favor seleccione

¿Desea que la comunicación sea anónima? *
 Sí
 No

Nombre *

[Imagem 4](#)

Após a seleção acima referida, devem ser fornecidas informações sobre o incidente a comunicar, especificando, na medida do possível, os factos.

CONFORMALEGAL GRUPO LOGÍSTICO

Formular Denuncia Seguimiento de la denuncia

Iniciar Información **Detalle** Confirmar Finalizar

Información de detalle

Describa con el máximo detalle el hecho que desea comunicar, detallando la máxima información y adjuntando, si las hay, pruebas.

Indique qué persona o personas son objeto de la comunicación

Nombre y apellidos: Cargo:

¿Ha comentado este hecho con algún miembro de la dirección? *

Sí
 No
 No recuerdo

[Imagem 5](#)

CONFORMALEGAL GRUPO LOGÍSTICO

Formular Denuncia Seguimiento de la denuncia

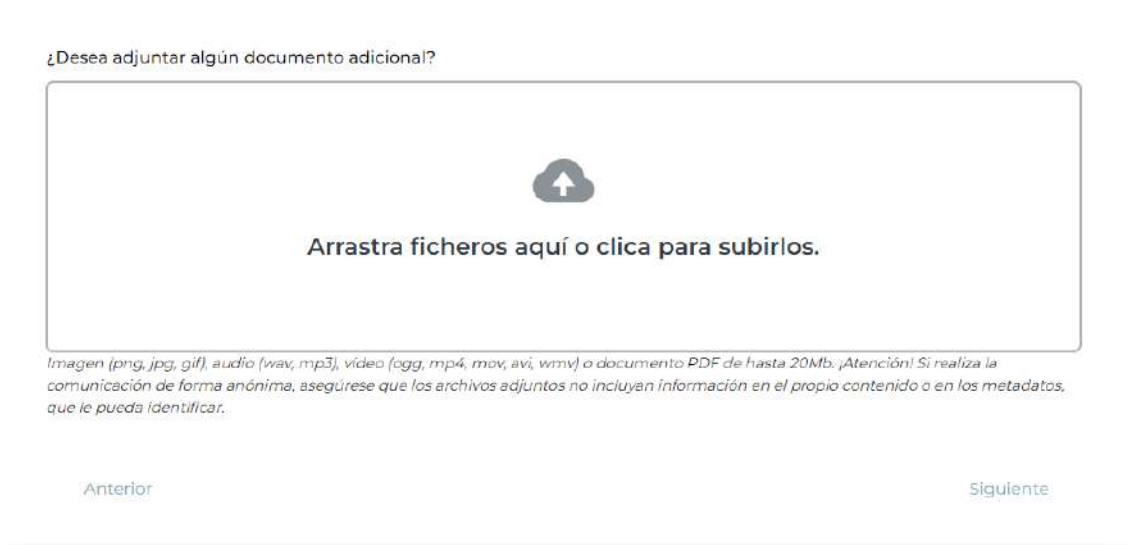
¿Hay testigos? Indique sus nombres

Nombre y apellidos: Cargo:

Indiquenos el hecho que desea comunicar en detalle *

[Imagem 6](#)

Por último, pode apresentar documentos como prova (correio eletrónico, fotografias, vídeos, etc.).



[Imagem 7](#)

Como conclusão, terá de criar uma palavra-passe pessoal e intransmissível, que será utilizada para aceder ao painel de acompanhamento de incidentes, que veremos mais adiante.

Além disso, no final do processo de comunicação de incidentes, será criado um código de comunicação, que terá de guardar para aceder ao acompanhamento.



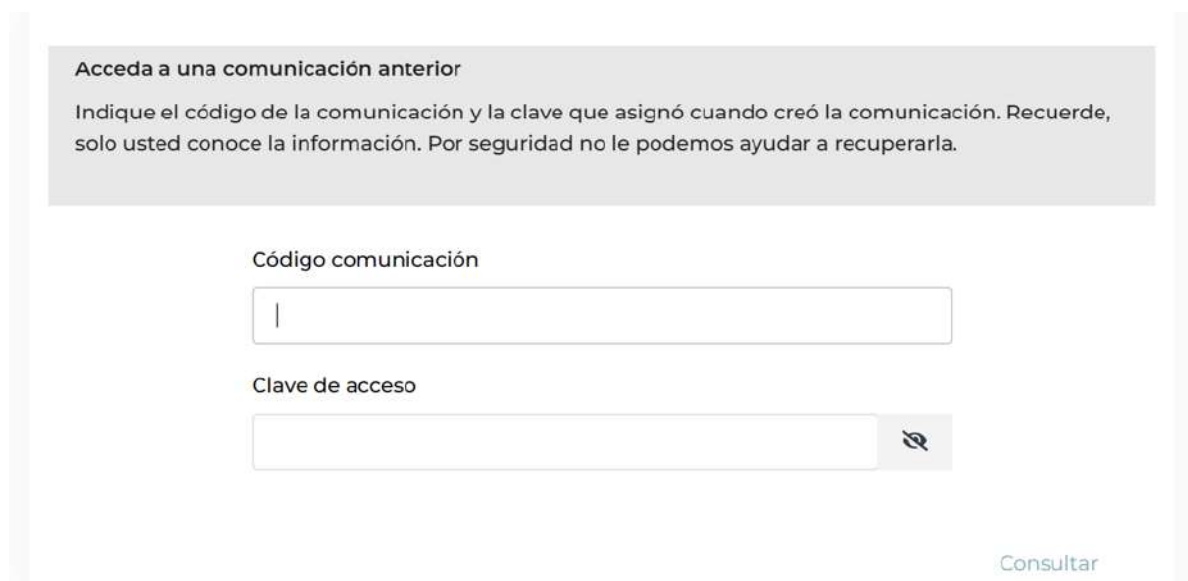
[Imagem 8](#)

3.5. ACOMPANHAMENTO DO INCIDENTE

Os utilizadores do Canal de Denúncias têm o direito de fazer o acompanhamento à comunicação efetuada. Para efetuar este acompanhamento, com a máxima confidencialidade, o painel de acompanhamento só pode ser acedido com o código de comunicação criado aquando do envio da comunicação e a palavra-passe gerada pelo utilizador.

Se o utilizador perder o código de comunicação, irá perder o acesso ao acompanhamento, uma vez que não será possível gerar um novo código para a mesma comunicação.

Para fazer o acompanhamento, deve clicar em "Acompanhamento do incidente", onde será redirecionado para o seguinte ecrã:



Acceda a una comunicación anterior

Indique el código de la comunicación y la clave que asignó cuando creó la comunicación. Recuerde, solo usted conoce la información. Por seguridad no le podemos ayudar a recuperarla.

Código comunicación

Clave de acceso

[Consultar](#)

[Imagem 9](#)

Depois de ter introduzido o código de acesso e a palavra-passe, acederá ao painel de acompanhamento:



Código comunicación #: dd0de2fb-257e-4061-8a2b-4f2a6cf385f5
Última conexión: 23 de abril de 2024 17:15

[Actividad](#) [Detalle](#) [Certificado](#) [Conexiones](#) [Políticas y términos](#)

23 abril

-  **Comunicación creada** 23/04/2024 17:12
-  **Comunicación enviada a la empresa** 23/04/2024 17:12
-  **Comunicación recibida, pendiente de revisión para su valoración.** 23/04/2024 17:12
 dd0de2fb-257e-4061-8a2b-4f2a6cf385f5_presentation.pdf

Si desea contestar o enviar más información, hágalo desde aquí

[Imagem 10](#)

A partir do painel, poderá encontrar todas as informações relacionadas com os factos comunicados, o estado do incidente e comunicar com a pessoa que está a realizar a investigação do incidente, de forma anónima.

Poderá também descarregar um certificado de apresentação de denúncia e ver as Políticas e Condições aplicáveis.

04. DIREITOS E DEVERES DA PESSOA QUE COMUNICA INFORMAÇÕES OU DO AUTOR DA DENÚNCIA

A utilização do Canal de Denúncias pelos funcionários e colaboradores do PANTOJA Grupo Logístico implica o reconhecimento de uma série de direitos:

- O direito ao anonimato ou à confidencialidade das comunicações efetuadas e das informações prestadas, desde que sejam feitas de boa-fé.
- O direito de não revelar a sua identidade a qualquer pessoa, incluindo os seus superiores hierárquicos, sem prejuízo dos poderes da pessoa designada para o efeito para tratar da denúncia.
- Direito a não sofrer retaliações se atuar de boa-fé. O PANTOJA Grupo Logístico garante a ausência de represálias ou medidas discriminatórias ou disciplinares de qualquer natureza contra autores de denúncias motivados pela apresentação de denúncia ou comunicação através do Canal de Denúncias, desde que esta não tenha sido maliciosa.
- O direito de ser informado da resolução, do arquivamento da denúncia ou de qualquer incidente que afete a viabilidade da investigação, desde que a denúncia não tenha sido apresentada de forma anónima. A comunicação de tal decisão deve ser efetuada de acordo com os procedimentos estabelecidos ou no mais curto espaço de tempo possível.
- O direito de interpelar os membros da direção ou do órgão de investigação do PANTOJA Grupo Logístico devido ao seu envolvimento direto na denúncia ou nos factos denunciados.
- O direito de aceder, retificar, cancelar e opor-se ao tratamento dos seus dados, em conformidade com a regulamentação em vigor em matéria de proteção de dados.

Além disso, são impostas ao autor da denúncia as seguintes obrigações:

- Agir de boa-fé. As denúncias apresentadas de má fé, com conteúdo calunioso ou difamatório, ou com intenção maliciosa, podem dar lugar às medidas disciplinares ou sancionatórias adequadas.
- Dever de fornecer todas as informações disponíveis para o julgamento e qualificação da denúncia ou informação enviada através do Canal de Denúncias. A utilização do Canal de Denúncias e os requisitos formais serão definidos no presente procedimento.
- Dever de colaborar e responder aos pedidos de informação do gestor do Canal de Denúncias, bem como dos órgãos encarregados da investigação. A falta de resposta aos pedidos destes organismos pode implicar o arquivamento da denúncia ou a aplicação de medidas disciplinares ou punitivas. Esta circunstância será comunicada

ao autor da denúncia, desde que a denúncia não seja anónima, de acordo com os procedimentos do PANTOJA Grupo Logístico.

- Dever de confidencialidade relativamente à apresentação da denúncia, ao seu conteúdo e ao seu resultado, mesmo após a conclusão do processo de investigação e de resolução.

05. DIREITOS DA PESSOA AFETADA OU DENUNCIADA

Os funcionários, colaboradores ou administradores do PANTOJA Grupo Logístico que forem denunciados ou implicados nas informações recebidas através do Canal de Denúncias terão os seguintes direitos:

- Direito à presunção de inocência.
- Direito à defesa. Direito de saber que a investigação é dirigida contra si, desde que não prejudique o desenrolar da investigação. Tem igualmente o direito de apresentar as alegações e provas que considere adequadas.
- Direito de acesso ao processo, salvaguardando a identidade do autor da denúncia. Direito de conhecer as conclusões após a conclusão da investigação.
- Direito de preservar a sua identidade, garantindo a confidencialidade dos factos e dados do procedimento.
- Direito à honra e à privacidade, em relação aos factos em que se baseiam os factos que lhe são imputados.

06. ALTERAÇÕES E RESOLUÇÃO DE INCIDENTES

Os incidentes na utilização do Canal de Denúncias, tais como falhas no sistema ou falta de atenção por parte do gestor do Canal de Denúncias, podem ser levados ao conhecimento do Responsável pelo Sistema. Esta comunicação deve ser sempre efetuada por escrito.

O PANTOJA Grupo Logístico, com o objetivo de preservar os direitos reconhecidos neste procedimento, comunicará quaisquer alterações aos funcionários, colaboradores e administradores.

Versão	Autor	Data	Alterações
1	Consultores externos	Dezembro 2022	Criação
2	Consultores externos	Mai 2023	Adaptação LO 2/2023
3	Administrador conjunto	22/05/2023	Aprovação
4	Consultores externos	Mai 2024	Melhoria da plataforma

07. ANEXO IMAGEM

Página 6, Imagem 1

ES	PT
Comunicar incidencia	Comunicar incidente
Seguimiento de la incidencia	Acompanhamento do incidente
Cambiar idioma	Mudar idioma
Canal Ético de PANTOJA Grupo Logístico	Canal de Ética do PANTOJA Grupo Logístico
Bienvenido al Canal Ético de Pantoja Grupo Logístico, a través de esta herramienta puede comunicar, de forma segura, cualquier incidencia de la que tenga conocimiento, ya sea de manera confidencial, o anónima.	Bem-vindo ao Canal de Ética do PANTOJA Grupo Logístico, através desta ferramenta poderá comunicar, de forma segura, qualquer incidente de que tenha conhecimento, de forma confidencial ou anónima.
La gestión de este Canal es externalizada, para garantizar su independencia y objetividad.	A gestão deste Canal é externalizada, para garantir a sua independência e objetividade.
Comunicar incidencia	Comunicar incidente
A través de este canal puede comunicar infracciones de la normativa interna, así como otras que puedan ser constitutivas de delitos o infracciones administrativas, o que afecten al Derecho de la Unión Europea.	Através deste canal pode comunicar infrações aos regulamentos internos, bem como outras que possam constituir delitos ou infrações administrativas, ou que afetem o direito da União Europeia.
Comunicar incidencia	Comunicar incidente
Seguimiento de la incidencia	Acompanhamento do incidente
Si ha comunicado una incidencia, puede hacer el seguimiento de la misma, introduciendo su código de usuario y contraseña.	Se comunicou um incidente, pode segui-lo introduzindo o seu código de utilizador e a sua palavra-passe.
Seguimiento de la incidencia	Acompanhamento do incidente

Página 6, Imagem 2

ES	PT
Iniciar	Iniciar
Información	Informações
Detalle	Detalhes
Confirmar	Confirmar
Finalizar	Terminar
Tipificación comunicación	Tipificação da comunicação
Por favor, indique en cuál de las siguientes categorías, encaja la incidencia que quiere comunicar.	Indique em qual das seguintes categorias se enquadra o incidente que pretende comunicar.
Si no encuentra la categoría adecuada, escoja la opción "otros"	Se não encontrar a categoria adequada, seleccione a opção "outra".
¿En qué categoría encaja mejor su comunicación? *	Em que categoria se enquadra melhor a sua comunicação?*
Acoso	Assédio

Corrupción, cohecho, tráfico de influencias	Corrupção, suborno, tráfico de influências
Hacienda Pública, Seguridad Social	Finanças públicas, Segurança social
Intereses financieros de la Unión (gastos, recaudación de ingresos y fondos)	Interesses financeiros da União (despesas, cobrança de receitas e fundos)
Normativa interna de la empresa (Código de Conducta, Políticas, Procedimientos, etc...)	Regulamentos internos da empresa (Código de Conduta, Políticas, Procedimentos, etc.).
Otros	Outros
Prevención del blanqueo de capitales	Prevenção do branqueamento de capitais
Prevención de Riesgos Laborales	Prevenção dos riscos profissionais
Protección del medioambiente	Proteção ambiental

Página 7, Imagem 3

ES	PT
¿Desea descartar la participación de alguna de estas personas en la investigación? *	Deseja excluir o envolvimento de qualquer uma destas pessoas na investigação?*
Compliance Officer	Responsável pela Conformidade
Delegado/a de Protección de datos	Responsável pela Proteção de Dados
Delegado/a Prevención Riesgos Laborales	Responsável pela Prevenção de Riscos Profissionais
Director/a de compras	Diretor(a) de compras
Director/a de RRHH	Diretor(a) de RH
Director/a de Sistemas de información	Diretor(a) dos Sistemas de Informação
Director/a Financiero	Diretor(a) Financeiro
Director/a General	Diretor(a)-Geral
Director/a Servicios Centrales	Diretor(a) dos Serviços Centrais
No me consta implicación de estas personas	Não tenho conhecimento de qualquer envolvimento destas pessoas
He leído y acepto los Términos de uso. *	Li e aceito os Termos de Utilização.*
Siguiente	Seguinte

Página 7, Imagem 4

ES	PT
Iniciar	Iniciar
Información	Informações
Detalle	Detalhes
Confirmar	Confirmar
Finalizar	Terminar
Información personal	Informações pessoais
Si prefiere no indicar sus datos personales puede hacerlo indicando que quiere que la comunicación sea anónima.	Se preferir não indicar os seus dados pessoais, pode fazê-lo indicando que pretende que a comunicação seja anónima.
¿Qué relación tiene con la empresa?*	Qual é a sua relação com a empresa?*
Por favor seleccione	Selecione

¿Desea que la comunicación sea anónima?*	Pretende que a comunicação seja anónima?*
Si	Sim
No	Não
Nombre*	Nome*

Página 8, Imagem 5

ES	PT
Iniciar	Iniciar
Información	Informações
Detalle	Detalhes
Confirmar	Confirmar
Finalizar	Terminar
Información de detalle	Informações detalhadas
Describa con el máximo detalle el hecho que desea comunicar, detallando la máxima información y adjuntando, si las hay, pruebas.	Descreva com o máximo de pormenor possível o acontecimento que pretende relatar, fornecendo o máximo de informações e anexando, se possível, provas.
Indique qué persona o personas son objeto de la comunicación	Indicar a(s) pessoa(s) objeto da comunicação
Nombre y apellidos	Nome e apelido
Cargo	Cargo
¿Ha comentado este hecho con algún miembro de la dirección?*	Discutiu este assunto com algum membro da direção?*
Si	Sim
No	Não
No recuerdo	Iniciar

Página 8, Imagem 6

ES	PT
Formular denuncia	Formular uma denúncia
Seguimiento de la denuncia	Acompanhamento da denúncia
¿Hay testigos? Indique sus nombres	Há testemunhas? Indicar os seus nomes
Nombre y apellidos	Nome e apelido
Cargo	Cargo
Indíquenos el hecho que desea comunicar en detalle*	Diga-nos em pormenor o que pretende comunicar*

Página 9, Imagem 7

ES	PT
¿Desea adjuntar algún documento adicional?	Pretende anexar algum documento suplementar?
Arrastra ficheros aquí o clica para subirlos.	Arraste os ficheiros para aqui ou clique para os carregar.
Imagen (png, Jpg, Gif), audio (wav, mp3), vídeo (ogg, mp4, mov, avi, wmv) o documento PDF hasta 20Mb. ¡Atención!	Imagem (png, Jpg, Gif), áudio (wav, mp3), vídeo (ogg, mp4, mov, avi, wmv) ou documento PDF até 20Mb. Atenção!

Si realiza la comunicación de forma anónima, asegúrese que los archivos adjuntos no incluyan información en el propio contenido en los metadatos que le pueda identificar.	Se estiver a comunicar anonimamente, certifique-se de que os anexos não incluem informações nos metadados que o possam identificar.
Anterior	Anterior
Siguiente	Seguinte

Página 9, Imagem 8

ES	PT
Información enviada	Informação enviada
Gracias por utilizar la plataforma de comunicaciones.	Obrigado por utilizar a plataforma de comunicação.
Su comunicación ha sido trasladada y en breve recibirá información.	A sua comunicação foi reencaminhada e receberá informações em breve.
Anote el código de comunicación para poder consultar la evolución de la misma	Anotar o código da comunicação para poder consultar a evolução da comunicação.
Código comunicación: dd0de2fb-257e-4061-8 ^a 2b-4f2a6cf385f5	Código de comunicação: dd0de2fb-257e-4061-8 ^a 2b-4f2a6cf385f5
Con la clave que ha generado en el paso anterior y este código, se puede conectar en cualquier momento al portal de comunicaciones en Consulta estado de comunicación e consultar el estado de la misma.	Com a palavra-passe gerada no passo anterior e este código, pode ligar-se a qualquer momento ao portal de comunicações em Consulta do estado da comunicação e verificar o estado da comunicação.
Para garantizar la privacidad de la información, desde la plataforma no se le informará de nada, debe de ser ud. El que se conecte y compruebe la información.	Para garantir a privacidade das informações, a plataforma não o informará de nada. Deve ser o utilizador a iniciar sessão e a verificar as informações.
Finalizar	Terminar
Imprimir	Imprimir

Página 10, imagem 9

ES	PT
Acceda a una comunicación anterior	Aceda a uma comunicação anterior
Indique el código de la comunicación y la clave que asignó cuando creó la comunicación. Recuerde, solo usted conoce la información. Por seguridad no le podemos ayudar a recuperarla.	Introduza o código da comunicação e a palavra-passe que atribuiu quando criou a comunicação. Lembre-se, só o utilizador conhece a informação. Por razões de segurança, não o podemos ajudar a recuperá-las.
Código comunicación	Código de comunicação
Clave de acceso	Palavra-passe
Consultar	Consultar

Pagina 10, Imagem 10

ES	PT
Código comunicación #: dd0de2fb-257e-4061-8 ^a 2b-4f2a6cf385f5	Código de comunicação #: dd0de2fb-257e-4061-8 ^a 2b-4f2a6cf385f5
Última conexión: 23 de abril de 2024 17:15	Última ligação: 23 de abril de 2024 17:15
Actividad	Atividade
Detalle	Detalhes
Certificado	Certificado
Conexiones	Ligações
Políticas y términos	Políticas e condições
23 abril	23 de abril
Comunicación creada 23/04/2024 17:12	Comunicação criada em 23/04/2024 17:12
Comunicación enviada a la empresa 23/04/2024 17:12	Comunicação enviada à empresa em 23/04/2024 17:12
Comunicación recibida, pendiente de revisión para su valoración. 23/04/2024 17:12	Comunicação recebida, aguardando revisão para avaliação. 23/04/2024 17:12
Si desea contestar o enviar más información, hágalo desde aquí	Se pretender responder ou enviar mais informações, clique aqui.